



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 234 - Bairro Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000
Telefone: (68) 3322-9124 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08197.000179/2021-90

Unidade Gestora: CRJUR 194049

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2022 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E
A J. A. SANTOS

A União, por intermédio da Fundação Nacional do Índio, COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ, com sede na rua Floriano Peixoto, 234, Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul /Estado do ACRE, neste ato representada pelo Coordenador Regional Substituto, Jairo José de Magalhães Lima, nomeado pela Portaria 1.113/PRES DOU 176 DE 11/09/2013, inscrito no CPF 391.350.042-15 e portador do RG 208.360 SSP-AC, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J. A. SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.386.682/0001-25**, com nome de fantasia Comercial e Transporte Beatriz, sediada na rua Siqueira Campos, 763, Bairro Colégio, CEP: 69980-000, na cidade de Cruzeiro do Sul, neste ato representada pela Sra. Jaires Alencar dos Santos, inscrita no CPF 801.392.562-53 e portadora do RG 373953 SSP/ACR, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08197.000179/2021-90, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção dos itens e os seus valores tendo em vista a consulta ao SIASG, Dispensa nº 7/2021 (3960997), sendo correto o que aparece na tabela abaixo:

Item	Valor Registrado no Sistema SIASG - Consulta Dispensa 7/2021 (3960997)	Valor Anual informado no Contrato 42/2022 (3935601)
1	24.500,00	
2	15.010,00	
3	421.200,00	
4	140.400,00	421.200,00
5	525.000,00	140.400,00
6	353.430,00	525.000,00
7	423.000,00	353.430,00

8	354.858,00	423.000,00
---	------------	------------

Portanto, no documento Contrato 42/2022, número SEI (3935601), no parágrafo de trata da Cláusula Primeira - Objeto, na tabela da discriminação de objetos, onde se lê: "[Item 4]", leia-se: "[Item 3].", onde se lê "[Item 5]", leia-se "[Item 4]", onde se lê "[Item 06]", leia-se "[Item 5]", onde se lê "[Item 7]", leia-se "[Item 6]", onde se lê "[Item 08]", leia-se "[Item 7]", conforme **Valor Registrado no Sistema SIASG - Consulta Dispensa 7/2021 (3960997)**.

No **contrato constam os itens "04 a 08"**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.863.030,00** (3935601), tal como consta na Autorização DAGES, (3853491).

O valor do contrato é no montante de R\$ 1.863.030,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil trinta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Parecer 3982478.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo José de Magalhães Lima, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 08/04/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaires Alencar dos Santos, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4017616** e o código CRC **97418519**.